**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA – RPA (RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO)**

**a) Capacitação [ ]  b) Serviços Técnicos Especializados[ ]  c) Consultoria [ ]  d) Outros Serviços [ ]**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO**

 O presente Termo de Referência, relativo ao Processo Administrativo nº **SEI-260009/000\_\_\_\_/2024,** tem por objetivo a contratação de profissional especializada na área de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências) e Resoluções SEPLAG nº 179 e 180 de 12 de janeiro de 2023, Decreto Estadual 48.816/2023, assim como demais legislações vigentes.

**2. OBJETIVO**

(Descrição concisa e clara do objeto deste TR, tendo como referência a necessidade dos serviços a serem contratados, bem como os objetivos a serem alcançados).

* 1. **Justificativa da contratação**
	2. **Instrumentos de planejamento**

 A contratação do profissional (área) está prevista no planejamento da Instituição, bem como a demanda fora inserida no Plano de Contratações Anual - PCA 2024, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 15/12/2023, visando atender o desafio institucional do funcionamento da UENF.

**2.3 Disponibilidade Orçamentária e Financeira**

|  |
| --- |
| **As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
| **Natureza da Despesa: 369036-\_\_\_**  |
| **Fonte de Recursos:** |
| **Programa de Trabalho:** |

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO**
	1. **Definição do Objeto**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UN.** | **QUANT.** |
|  |  |  |  |

* 1. **Atividades**

Descrever de forma clara as atividades a serem desenvolvidas para alcance dos objetivos específicos propostos para o serviço, relacionando-as aos produtos que deverão ser apresentados por etapas realizadas, quando deverão ser apresentados os relatórios parciais.

**Atividade:** é o que deve ser feito. Sua descrição é usualmente feita por um verbo no infinitivo.

* 1. **Resultados Esperados**

O conjunto de resultados esperados do trabalho a ser contratado pode ser definido pelos produtos e documentos “físicos” que deverão ser entregues pelo contratado em determinadas etapas ou ao término do trabalho. Pode ser apresentado sob a forma de um documento, relatório, projeto, parecer, etc.

* 1. **Informações complementares**

O profissional deverá atender, estritamente, as especificações constantes do Processo, em especial ao Termo de Referência.

* 1. **Definição da natureza do Serviço**

O objeto da contratação tem a natureza singular de caráter eventual.

1. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**
	1. **Forma de execução**

 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

<Descrever>

* 1. **Local da execução dos serviços**
	2. **Duração do contrato**
	3. **Possibilidade de subcontratação**
	4. **Cronograma de atividades**
	5. **Reajuste de preços**
	6. **Garantia**
	7. **Propriedade, sigilo e segurança das informações**
	8. **Responsabilidades das partes**
		1. **Responsabilidades do Órgão Contratante**

## Constituem obrigações da CONTRATANTE:

## a) realizar o pagamento devidos ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas neste contrato;

## b) fornecer ao CONTRATADO documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;

## c) exercer a fiscalização do contrato;

## d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no contrato.

* + 1. **Responsabilidades do Profissional Contratado**

 a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância deste Termo de Referência e da legislação vigente;

 b) prestar o serviço no endereço constante deste Termo de Referência;

 c) prover os serviços ora contratados de forma adequada;

 d) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

 e) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

 f) responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável.

**5. REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO**

* 1. **Qualificação Técnica**

**6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

* 1. **Agentes que participarão da gestão do contrato**
	2. **Mecanismos de comunicação a serem estabelecidos**
	3. **Custos e Forma de Pagamento**
* O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a emissão da Nota de Empenho em uma única parcela, após a execução dos serviços, emissão do recibo pela Gerência de Recursos Humanos e ateste do requisitante;
* Em atendimento ao Decreto no 43.181/2011, o contratado deverá possuir, obrigatoriamente, conta corrente no Banco Bradesco, com o mesmo CPF informado no RPA.
* A Despesa estimada para essa contratação deverá ocorrer no exercício de 2023, conforme abaixo discriminado:
* Programa de Trabalho: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Código de Despesa **339036** – \_\_\_, Fonte \_\_\_\_, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira.
* O Contratado deverá apresentar comprovação de regularidade junto à Receita Federal.
* Havendo erro na apresentação dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o Contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
* Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
	1. **Perfil e Seleção**

 Qualificações profissionais e/ou pré-requisitos a serem preenchidos (formação acadêmica, área de atuação, experiência comprovada etc.). São os critérios de escolha.

* 1. **Disposições gerais**

**7. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

|  |
| --- |
| **Elaborador do Termo de Referência** |
| **Nome:** |
| **Cargo:** |
| **ID Funcional:** |

|  |
| --- |
| **Elaborador do Termo de Referência** |
| **Nome:** |
| **Cargo:** |
| **ID Funcional:** |